

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e doze, nós, Fábio Chaves e Celso Arcanjo da Silva, respectivamente Prefeito de Campus e Engenheiro Eletricista da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, fiscais do contrato infra citado, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa Engepom Equipamentos para Refrigeração Ltda, os serviços de execução da obra de instalação de sistemas de exaustão, água quente e câmaras frigoríficas no RU no Campus Tancredo de Almeida Neves/CTAN - Contrato 604/2011 e respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anomalias, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de início contratual	13/01/2012
• Prazo contratual	90 dias corridos
• Data de término contratual	22/04/2012
• Dilações Concedidas	105 dias corridos
• Nova data de término	05/08/2012
• Valor contratual	R\$ 792.934,19
• T.A Serviços N.1	R\$ 93.496,07
• Valor total do contrato	R\$ 886.430,26

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. Arnaldo Lopes dos Santos Filho.

São João del-Rei, 31 de julho de 2012


Fábio Chaves
Fiscal - UFSJ


Celso Arcanjo da Silva
Fiscal - UFSJ


Sr. Arnaldo Lopes dos Santos Filho
Engepom Equipamentos para Refrigeração Ltda

✓